

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: q43714pp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/11/2012 Indicação nº 1087/2012 Protocolo nº 4387/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, GONÇALO APARECIDO DE BARROS, A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) NO MUNICÍPIO DE POXORÉU.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Gonçalo Aparecido de Barros, ***a necessidade da implantação de uma academia da terceira idade (ATI) no município de Poxoréu.***

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Novembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Poxoréu conta com uma população aproximada de 17.300 (dezessete mil e trezentos) habitantes, distante 241 km (duzentos e quarenta e um) quilômetros quadrados, em uma extensão territorial de 6.923 Km² (seis mil novecentos e vinte e três) quilômetros quadrados.

A presente indicação tem como escopo a implantação de uma academia da terceira idade no município Poxoréu. As ATI'S (Academia da Terceira Idade), já são um sucesso em diversas cidades brasileiras e em algumas cidades do Estado de Mato Grosso, pois são incontáveis os benefícios gerados para a qualidade de vida da população pertencente a terceira idade.

O motivo pelo qual apresentamos esta matéria é por entendermos se tratar de um investimento que beneficia a população. Para o idoso ajuda a controlar a pressão arterial, o ganho da massa muscular e a diminuição da gordura, além disso, ajuda no controle da coordenação motora, na concentração e no desenvolvimento e prevenção das doenças. A população só tem a ganhar e como é uma academia gratuita, melhor ainda, haja vista que muita gente não tenha condições de pagar.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Novembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual